



FO-ADM-040	Emissão: 04/01/2017	Revisão: 000	Página: 1 de 2
------------	---------------------	--------------	----------------

TERMO ADITIVO Nº 043/2020
ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 005/2016

PROCESSO Nº 73443590

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF E O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE.

Pelo presente instrumento acima enunciado, o **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF**, autarquia estadual com sede à Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-935, inscrita no CNPJ sob o nº 02.254.666/0001-00, representado legalmente por seu Diretor-Presidente, **MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**, brasileiro, união estável, tecnólogo em gestão ambiental, inscrito no CPF/MF nº 938.713.767-87 e CI nº 755116-ES, residente e domiciliado à CRG Área Rural, s/n, Vila Esperança, Vargem Alta – ES, CEP 29.295-000, doravante denominado IDAF, e o **MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço à Rua Sebastião Coelho de Souza, nº56, Centro, Água Doce do Norte/ES, CEP 29,820-000, inscrito no CNPJ nº 31.796.626/0001-80, representado legalmente pelo seu prefeito municipal, **JACY RODRIGUES DA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 797.538.506-97 e CI nº. 979.687 SSP-ES, doravante denominado MUNICÍPIO, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Acordo nº 005/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração nas cláusulas 2.1.1, item “m”, 2.1.2, item “c” e denominação do Acordo.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO NAS CLÁUSULAS 2.1.1, 2.1.2 E DENOMINAÇÃO

2.1 – A redação do item “m”, da cláusula 2.1.1 passa a ter o seguinte teor: “Contratar serviço de telefonia fixa para as atividades do órgão;”.

2.2 – A redação do item “c”, da cláusula 2.1.2 passa a ter o seguinte teor: “Destinar e manter área física adequada, arcando com os custos de água, energia elétrica e internet para funcionamento do Posto de Atendimento do IDAF em Água Doce do Norte – ES.”.

2.3 – A denominação do Acordo, que antes de chamava-se “Convênio de Cooperação Técnica 005/2016”, passa a ser “Acordo de Cooperação Mútua 005/2016”.



CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES


Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória (ES), 1 de 12 de 2020.


Mário S. C. Louzada
Diretor-Presidente
IDAF

Diretor-presidente do Idaf


Prefeito de Água Doce do Norte


TESTEMUNHAS:

Nome Marcia Siqueira R. Silva

Nome _____

CPF nº 058.478.654-90

CPF nº _____


Assinatura

Assinatura